



DECRETO Nº 1625, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

(Dispõe de alteração do número de vagas de professor de Educação Infantil no Anexo I do Edital do Concurso Público nº 001/2012).

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e,

CONSIDERANDO que no Anexo I do Edital de Concurso Público nº 001/2012 (quadro de Cargo), foi estabelecido 03 (três) cargos de Professor de Educação Infantil, para atuação na Escola Municipal de Educação Infantil-EMEI, para serem preenchidos;

CONSIDERANDO que após a realização do ato de procedimento de distribuição de classes, notou-se que os cargos então disponíveis eram insuficientes para atender regularmente a demanda na área de Educação Infantil, necessitando a inclusão de mais 02 (dois) da mesma natureza,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado de 03 (três) para 05 (cinco) as vagas de cargos de Professor de Educação Infantil, inserido no ANEXO I (Quadro de Cargos), do Edital de Concurso Público nº 001/2012, realizado por esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 23 de janeiro de 2013.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do art. 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1531 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP